

LEI Nº 060 DE 27 DE MAIO DE 1977

À CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI,
por seus representantes legais, aprova e sanciona a seguinte

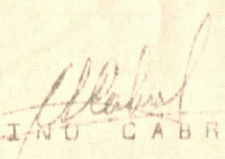
LEI :

Artigo 1º - Passa a denominar-se AVENIDA DOUTOR CELSO JOSÉ DE CARVALHO a atual
Avenida do Acesso, situada no Parque Barão do Rio Branco, neste Mu-
nicípio.

Artigo 2º - A inauguração solene das placas denominativas dar-se-ão em data a
ser marcada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Artigo 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revoga-
ndo-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO , em 13 de junho de 1977.


CELESTINO CABRAL

« PREFEITO »